



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º209, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA Nº 192/19 QUE CONCEDEU A PEDIDO, EXONERAÇÃO PARA O SERVIDOR FABRÍCIO BUBOLS FALCONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 26 de abril de 2019 a Portaria nº 192/19, que concedeu a pedido, a exoneração para o servidor FABRÍCIO BUBOLS FALCONI.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração